



59^{OS} JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA

Indaial · Pomerode · Timbó

ETAPA REGIONAL OESTE

XANXERÊ

26/09 A 01/10 DE 2019

BOLETIM 06

INFORMAÇÃO**OUTUBRO**

16	59^{OS} JASC <i>Prazo Final – Termo de Desistência, Envio da Relação Nominal, Convocação e Inclusão para ETAPA ESTADUAL</i>
22	59^{OS} JASC <i>Congresso Técnico - ETAPA ESTADUAL</i>
NOVEMBRO	
1 a 10	59^{OS} JASC <i>Etapa Estadual – Indaial/Timbó/Pomerode</i>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DISCIPLINAR
ETAPA REGIONAL OESTE – XANXERÊ –SC DA 59ª JASC 2019

Ofício de Citação nº 14/2019

Xanxerê (SC), 30 de setembro de 2019.

Ilmo Senhor
Oscar Calheiros Cruz Filho

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar, Carlos Alberto Peretti, fica Vossa Senhoria CITADA, para sessão de julgamento a ser realizada às 11H do dia 01 de outubro de 2019, tendo como local o escritório de Advocacia do Presidente da Comissão Disciplinar, na Rua Victor Konder, nº 1005, Edifício Chaplin, sala 205, Centro, na cidade de Xanxerê (SC), quando estará sendo apreciado e julgado:

Denunciante: Procuradoria/Carli Luiz Michels
DENUNCIADO: Árbitro Oscar Cruz Filho
ENQUADRAMENTO: ART. 190 e 191 DO CJD/SC.

Nessa ocasião poderão ser produzidas todas as provas permitidas em direito sendo responsabilidade da parte a condução das testemunhas ao local, bem como, a apresentação de prova eletrônica ou outra que julgar necessário para o deslinde da questão.

Ana Cecília Sirino
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DISCIPLINAR
ETAPA REGIONAL OESTE – XANXERÊ –SC DA 59ª JASC 2019

Ofício de Citação nº 15/2019

Xanxerê (SC), 30 de setembro de 2019.

Ilmo Senhor
Representante do Município de Xanxerê

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar, Carlos Alberto Peretti, fica Vossa Senhoria CITADA, para sessão de julgamento a ser realizada às 11H30MIN do dia 01 de outubro de 2019, tendo como local o escritório de Advocacia do Presidente da Comissão Disciplinar, na Rua Victor Konder, nº 1005, Edifício Chaplin, sala 205, Centro, na cidade de Xanxerê (SC), quando estará sendo apreciado e julgado:

Denunciante: Procuradoria
DENUNCIADO: Joel Luiz Padilha
ENQUADRAMENTO: ART. 190 DO CJD/SC.

Nessa ocasião poderão ser produzidas todas as provas permitidas em direito sendo responsabilidade da parte a condução das testemunhas ao local, bem como, a apresentação de prova eletrônica ou outra que julgar necessário para o deslinde da questão.

Ana Cecília Sirino
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DISCIPLINAR
ETAPA REGIONAL OESTE – XANXERÊ –SC DA 59ª JASC 2019

Ofício de Citação nº 16/2019

Xanxerê (SC), 30 de setembro de 2019.

Ilmo Senhor

Representante do município de Pinhalzinho

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar, Carlos Alberto Peretti, fica Vossa Senhoria CITADA, para sessão de julgamento a ser realizada às 07h30min do dia 01 de outubro de 2019, tendo como local como local o escritório de Advocacia do Presidente da Comissão Disciplinar, na Rua Victor Konder, nº 1005, Edifício Chaplin, sala 205, Centro, na cidade de Xanxerê (SC), quando estará sendo apreciado e julgado:

Denunciante: Município de Xanxerê

DENUNCIADO: Município de Pinhalzinho

ENQUADRAMENTO: ART. 41 paragrafo segundo.

Nessa ocasião poderão ser produzidas todas as provas permitidas em direito sendo responsabilidade da parte a condução das testemunhas ao local, bem como, a apresentação de prova eletrônica ou outra que julgar necessário para o deslinde da questão.

Ana Cecília Sirino

Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DISCIPLINAR
ETAPA REGIONAL OESTE – XANXERÊ –SC DA 59ª JASC 2019

Ofício de Citação nº 16/2019

Xanxerê (SC), 30 de setembro de 2019.

Ilmo Senhor
Representante do município de Xanxerê

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar, Carlos Alberto Peretti, fica Vossa Senhoria CITADA, para sessão de julgamento a ser realizada às 07h30min do dia 01 de outubro de 2019, tendo como local o escritório de Advocacia do Presidente da Comissão Disciplinar, na Rua Victor Konder, nº 1005, Edifício Chaplin, sala 205, Centro, na cidade de Xanxerê (SC), quando estará sendo apreciado e julgado:

Denunciante: Município de Xanxerê

DENUNCIADO: Município de Pinhalzinho

ENQUADRAMENTO: ART. 41 parágrafo segundo.

Nessa ocasião poderão ser produzidas todas as provas permitidas em direito sendo responsabilidade da parte a condução das testemunhas ao local, bem como, a apresentação de prova eletrônica ou outra que julgar necessário para o deslinde da questão.

Ana Cecília Sirino

Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO nº 04-2019-CD-REGIONAL – JASC – ETAPA OESTE – LINDOIA DO SUL – XANXERE

Denunciante: PROCURADORIA

Denunciado: ATLETA: EVERTON GIOVANI CARDOSO - MUNICÍPIO DE XANXERE – FUTSAL MASCULINO

ENQUADRAMENTO: Art. 187 do CJD/SC

Data: 28/09/2019

Horário: 14h

Modalidade: Futsal Masculino

Relator: Teseu Eloi Nunes

DECISÃO: Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia, condenando o atleta Everton Giovane Cardoso a pena de suspensão de uma partida, com fulcro no artigo 185 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 15h01min.

P.R.I

Xanxerê (SC), 28 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Peretti

Presidente da Comissão Disciplinar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 09-2019-CD-REGIONAL – JASC – ETAPA OESTE – PINHALZINHO – SÃO LOURENÇO DO OESTE

Denunciante: PROCURADORIA

Denunciado: RODRIGO ROOS – DIRETOR ESPORTIVO – MUNICIPIO DE PINHALZINHO – FUTSAL MASCULINO

ENQUADRAMENTO: ARTIGO 191 DO CJD/SC

DATA: 30/09/2019

HORÁRIO: 10H30MIN

MODALIDADE: FUTSAL MASCULINO

RELATOR: PAULO MUNARETTI

DECISÃO: Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia, condenando o denunciado a pena de cinco partidas de suspensão, uma partida (automática) mais quatro partidas, com base no artigo 190 CJD/SC, parágrafo único.

Encerrada a sessão às 10h56min.

PRI

Xanxerê (SC), 30 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Peretti

Presidente da Comissão Disciplinar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 10-2019-CD-REGIONAL – JASC – ETAPA OESTE – CONCÓRDIA – SÃO CARLOS

Denunciante: PROCURADORIA

Denunciado: ATLETA JEFERSON VARGAS SILVA – MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – FUTSAL MASCULINO
ENQUADRAMENTO : ARTIGO 186 E 190 DO CJD/SC

DATA: 30/09/2019

HORÁRIO: 11h

MODALIDADE: FUTSAL MASCULINO

RELATOR: TESEU ELÓI NUNES

DECISÃO: Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia, condenando o Atleta Jeferson Vargas da Silva, com base no artigo 186 e 190, parágrafo único, do CJD/SC, com a pena de 08 (oito) partidas de suspensão.

Encerrada a sessão às 11h29min.
PRI

Xanxerê (SC), 30 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Peretti

Presidente da Comissão Disciplinar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 11-2019-CD-REGIONAL – JASC – ETAPA OESTE – XANXERÊ – FAXINAL DOS GUEDES

Denunciado: ATLETA MARCELO BORGES – MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES – FUTSAL MASCULINO
ENQUADRAMENTO : ARTIGO 185 DO CJD/SC

Denunciado: ATLETA LUBIAN TESTA – MUNICÍPIO DE XANXERÊ – FUTSAL MASCULINO
ENQUADRAMENTO : ARTIGO 185 DO CJD/SC

DATA: 30/09/2019

HORÁRIO: 11h30min

MODALIDADE: FUTSAL MASCULINO

RELATOR: PAULO MUNARETTI

DECISÃO: Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia, condenando os Atletas Marcelo Borges e Lubian Testa a pena de uma partida de suspensão (automática), artigo 185 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 11H40min.
PRI

Xanxerê (SC), 30 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Peretti

Presidente da Comissão Disciplinar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 12-2019-CD-REGIONAL – JASC – ETAPA OESTE – FUTSAL MASCULINO**Denunciante: PROCURADORIA****DENUNCIADO: Árbitro Robson Candido de Oliveira****MODALIDADE FUTSAL MASCULINO.****ENQUADRAMENTO: ART. 213 DO CJD/SC.****DATA: 30/09/2019****HORÁRIO: 15H****MODALIDADE: FUTSAL MASCULINO****RELATOR: PAULO MUNARETTI****DECISÃO:** Por maioria de votos, julgar procedente a denúncia, condenando o denunciado Robson Candido de Oliveira, a pena de 10(dez) dias de suspensão com base no artigo 213 do CJD/SC.**Encerrada a sessão às 15h31min.****PRI**

Xanxerê (SC), 30 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Peretti

Presidente da Comissão Disciplinar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 13-2019-CD-REGIONAL-JASC-ETAPA OESTE**CERTIDÃO****DENUNCIANTE: MUNICÍPIO DE XANXERÊ****DENUNCIADO: MUNICÍPIO DE PINHALZINHO – FUTSAL MASCULINO**

Certifico que o Sr. Presidente da Comissão Disciplinar, Carlos Alberto Peretti, recebeu a presente denuncia, julgando-a improcedente, com análise do mérito, em razão do disposto no artigo 37 do Regulamento geral, notadamente porque o atleta utilizado nos microrregionais não teve seu nome relacionado em súmula nesta etapa regional, razão pela qual a utilização de outros dois atletas se configura regular pelo sistema de cotas permitido.

Xanxerê (SC), 30 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Peretti

Presidente da Comissão Disciplinar



Autos n. 12-2019-CD-REGIONAL-JASC-ETAPAOESTE-FUTSALMASCULINO**Recorrente: Robson Candido de Oliveira****Recorrida: Procuradoria de Justiça Desportiva**

Rh.

Cuida-se de *Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo* interposto pelo árbitro Robson Candido de Oliveira, em face da decisão proferida pela Comissão Disciplinar designada a atuar na Etapa Regional Oeste dos Jogos Abertos de Santa Catarina 2019, a qual julgou procedente denúncia oferecida pela Procuradoria de Justiça Desportiva e condenou o recorrente nas sanções do art. 213 do CJD-SC, aplicando a pena de dez dias de suspensão.

O recorrente sustenta nas razões recursais, em apertada síntese, a inexistência de irregularidades no relatório que subscreveu após partida da modalidade futsal masculino.

Ao final, pugnou pela sua absolvição, bem como pela concessão de efeito suspensivo, em razão da necessidade da escala que prevê sua participação como árbitro em partida a ser realizada às 17:30h.

É o breve relatório.

Decido.

Entendo que estão preenchidos os requisitos *probabilidade de direito e perigo da demora*, motivo pelo qual deferido o pedido liminar formulado na peça recursal, concedendo efeito suspensivo ao recurso interposto no feito.

Determino a intimação da Procuradoria de Justiça Desportiva, para querendo, apresentar contrarrazões no prazo de três horas..

Após, retornem os autos conclusos, para designação da sessão de julgamento.

Intime-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 2019.

Às 19:40h.

**VINÍCIUS GUILHERME BION**
Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO PROCESSO 13.19-CD-REGIONAL-JASC-ETAPAOESTE-QUEIXA-XANXERE-PINHALZINHO**Recorrente:** Município de Xanxerê**Recorrida:** Município de Pinhalzinho**Assunto:** Recurso Voluntário**Data:** 30.09.2019**Horário:** 23h**Relator:** Alziro Golfetto

Aberta a Sessão de Julgamento. Presentes os Auditores, O Procurador Geral de Justiça Desportiva, o representante do Município de Xanxerê (Cristiano Tofolo – OAB/SC n. 14.872) e o representante do Município de Pinhalzinho (Lewis Mate Heineck), estes últimos se conectaram na forma de videoconferência. O Auditor Relator proferiu o relatório, oportunidade em que apresentou todas as informações constantes do processo. Os municípios se manifestaram por meio de videoconferência. O Procurador Geral de Justiça Desportiva se manifestou pelo prazo legal. Após os esclarecimentos, o Auditor Relator votou por conhecer e dar provimento ao Recurso, para reformar a decisão de primeiro grau e julgar procedentes os pedidos da inicial, declarando como irregulares os atletas inscritos pelo Município da Pinhalzinho. O Auditor Nikolas Salvador Bottós divergiu do voto do relator, conhecendo do recurso e declarar a nulidade da decisão recorrida, determinando a reabertura da instrução processual e realização de julgamento colegiado no primeiro grau de jurisdição, com a maior brevidade possível, ainda na manhã do dia 01-10-2019. Os auditores Patrick Jairo de Sousa, Diego Vargas e o Presidente acompanharam o voto divergente.

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer do Recurso e, por maioria, declarar a nulidade da decisão recorrida, determinando a reabertura da instrução processual e realização de julgamento colegiado no primeiro grau de jurisdição.

Encerrada a sessão às 23:48h.**R.P.I.****VINÍCIUS GUILHERME BION**
Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

CONDOMINIO CHAPLIN – SALA 102

Horário de Atendimento: 8h30min as 22 horas.

Endereço: Rua Victor Konder , 1005 – centro

Xanxerê - SC



CCO/FESPORTE

GINASIO DA ARENA IVO SGUISSARDI

Endereço: Rua Manaus, 750 – Bairro Esportes

Horário de funcionamento: 8hs as 22hs

RESULTADOS DO DIA 30/9/2019 – SEGUNDA FEIRA

BOCHA MASCULINO			LOCAL : CANCHA DO MATINHO – CANCHA 2 Rua Boaventura Corrêa Lemos, Matinho						
JOGO	NAIPE	HORA	MUNICÍPIO		X		MUNICÍPIO	CAT	CHAVE
193	M	09:00	PONTE SERRADA	12	X	7	SÃO MIGUEL DO OESTE	T	ELIM
	M			12	X	5		I	
	M			12	X	0		D	
196	M	13:30	MARAVILHA	12	X	8	SÃO LOURENÇO DO OESTE	T	ELIM
	M			12	X	6		I	
	M			12	X	0		D	
211	M	16:30	PONTE SERRADA	12	X	6	MARAVILHA	T	S/F
	M			5	X	12		I	
	M			11	X	12		D	

BOCHA MASCULINO			LOCAL: CANCHA DO MATINHO – CANCHA 1 Rua Boaventura Corrêa Lemos, Matinho						
JOGO	NAIPE	HORA	MUNICÍPIO		X		MUNICÍPIO	CAT	CHAVE
199	M	09:00	XANXERÊ	12	X	0	CONCÓRDIA	T	ELIM
	M			12	X	3		I	
	M			12	X	0		D	
202	M	13:30	ÁGUAS DE CHAPECÓ	12	X	8	ITÁ	T	ELIM
	M			12	X	4		I	
	M			12	X	0		D	
214	M	16:30	XANXERÊ	10	X	12	ÁGUAS DE CHAPECÓ	T	S/F
	M			12	X	8		I	
	M			12	X	5		D	

BOCHA FEMININO			LOCAL: CANCHA CLUBE 7 – CANCHA 1 Rua Dirceu Giordani, S/N – Jardim Tarumã						
JOGO	NAIPE	HORA	MUNICÍPIO		X		MUNICÍPIO	CAT	CHAVE
205	F	09:00	SÃO LOURENÇO DO OESTE	12	X	6	PALMA SOLA	T	ELIM
	F			12	X	1		I	
	F			12	X	0		D	
217	F	13:30	CHAPECÓ	12	X	4	SÃO LOURENÇO DO OESTE	T	S/F
	F			12	X	6		I	
	F			12	X	0		D	
222	F	16:30	CHAPECO	12	X	5	PLANALTO ALEGRE	T	1º/2º
	F			10	X	12		I	
	F			12	X	0		D	

BOCHA FEMININO			LOCAL: CANCHA CLUBE 7 – CANCHA 2 Rua Dirceu Giordani, S/N – Jardim Tarumã						
JOGO	NAIPE	HORA	MUNICÍPIO		X		MUNICÍPIO	CAT	CHAVE
208	F	09:00	FAXINAL DOS GUEDES	9	X	12	CONCÓRDIA	T	ELIM
	F			8	X	12		I	
	F			0	X	12		D	
220	F	13:30	PLANALTO ALEGRE	11	X	12	CONCÓRDIA	T	S/F
	F			12	X	0		I	
	F			12	X	2		D	
223	F	16:30	SÃO LOURENÇO DO OESTE	12	X	10	CONCÓRDIA	T	3º/4º
	F			12	X	3		I	
	F			12	X	0		D	

MODALIDADE ENCERRADA		
	BOCHA FEMININO	
1º	CHAPECÓ	13
2º	PLANALTO ALEGRE	8
3º	SÃO LOURENÇO DO OESTE	5
4º	CONCÓRDIA	3
5º	FAXINAL DOS GUEDES	2
6º	PALMA SOLA	1
7º	XAXIM	
8º	PINHALZINHO	
9º	SÃO CARLOS	
10º	SERRA ALTA	
11º	ABELARDO LUZ	

BOLÃO 23 MASCULINO			LOCAL: PISTA CLUBE 7 Rua Dirceu Giordani, S/N – Jardim Tarumã						
JOGO	NAIPE	HORA	MUNICÍPIO		X		MUNICÍPIO	CHAVE	
226	M	08:30	XAXIM	1329	X	1386	SAUDADES	A	
227	M	09:45	ITÁ	1372	X	1383	CONCÓRDIA	B	
228	M	11:00	PONTE SERRADA	1334	X	1350	CAXAMBÚ DO SUL	B	
229	M	12:15	CUNHA PORÃ	1290	X	1334	SÃO LOURENÇO DO OESTE	C	
230	M	13:30	PALMITOS	1293	X	1325	SÃO MIGUEL DO OESTE	C	
231	M	16:00	SÃO LOURENÇO DO OESTE	1369	X	1331	SÃO JOÃO DO OESTE	ELIM	
232	M	17:15	ITÁ	1367	X	1336	SÃO MIGUEL DO OESTE	ELIM	

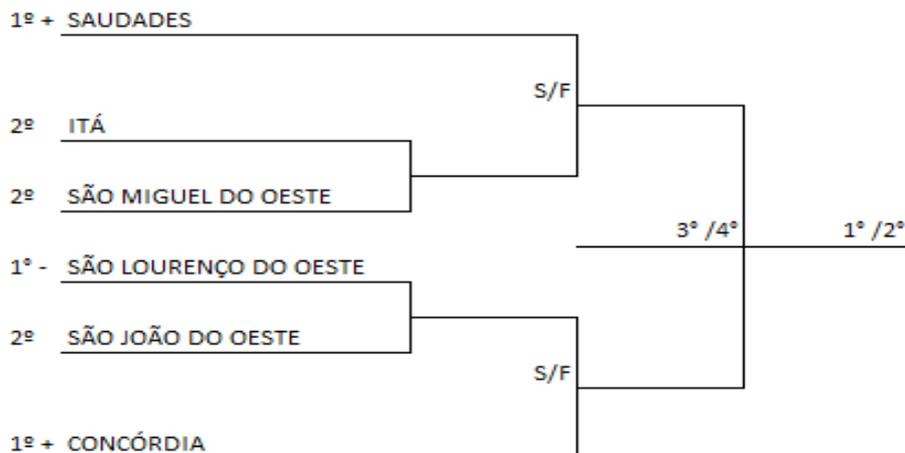
CLASSIFICAÇÃO - BOLÃO 23 MASCULINO

CHAVE A		P	J	V	E	D	PP	PC	Q PC	Q PP	Q PTS
1º	SAUDADES	4	2	2	0	0	2766	2666	1333	1383	100
2º	SÃO JOÃO DO OESTE	3	2	1	0	1	2676	2693	1347	1338	75
3º	XAXIM	2	2	0	0	2	2642	2725	1363	1321	50

CHAVE B		P	J	V	E	D	PP	PC	Q PC	Q PP	Q PTS
1º	CONCÓRDIA	6	3	3	0	0	4146	4034	1345	1382	100
2º	ITÁ	5	3	2	0	1	4098	4045	1348	1366	83,3
3º	CAXAMBÚ DO SUL	4	3	1	0	2	3971	4065	1355	1324	66,7
4º	PONTE SERRADA	3	3	0	0	3	4037	4108	1369	1346	50

CHAVE C		P	J	V	E	D	PP	PC	Q PC	Q PP	Q PTS
1º	SÃO LOURENÇO DO OESTE	6	3	3	0	0	4036	3920	1307	1345	100
2º	SÃO MIGUEL DO OESTE	5	3	2	0	1	3959	3935	1312	1320	83,3
3º	PALMITOS	4	3	1	0	2	3925	3977	1326	1308	66,7
4º	CUNHA PORÃ	3	3	0	0	3	3882	3970	1323	1294	50

FORMAÇÃO DE CHAVE PARA SEGUNDA FASE - BOLÃO 23 MASCULINO



FUTSAL			LOCAL: GINÁSIO DA ARENA Rua Manaus, 750, Bairro Esportes					
Jogo	Naipes	Hora	Município [A]		X		Município [B]	Chave
233	F	09:00	XANXERÊ	3	X	0	CUNHATAÍ	ELIM
234	M	10:15	SAUDADES	6	X	0	FAXINAL DOS GUEDES	ELIM
235	M	11:30	XANXERÊ	0	X	5	PINHALZINHO	ELIM
236	F	16:00	SERRA ALTA	2	X	1	SEARA	S/F
237	F	17:15	SÃO CARLOS	1	X	4	XANXERÊ	S/F
238	M	18:30	CONCÓRDIA	2	X	3	SÃO LOURENÇO DO OESTE	S/F

FUTSAL			LOCAL: GINÁSIO BEIJAMIM MENEGOLLA Rua Boaventura Corrêa Lemos, 900 - Matinho					
Jogo	Naipes	Hora	Município [A]		X		Município [B]	Chave
240	F	09:00	SEARA	6	X	1	XAXIM	ELIM
241	M	10:15	CONCÓRDIA	3	X	3	PALMITOS	ELIM
PENALTES: 4 X 3								
242	M	11:30	SÃO LOURENÇO DO OESTE	7	X	1	CAIBÍ	ELIM

HANDEBOL			LOCAL: GINÁSIO BEIJAMIM MENEGOLLA Rua Boaventura Corrêa Lemos, 900 - Matinho					
Jogo	Naipes	Hora	Município [A]		X		Município [B]	Chave
243	M	17:15	SEARA	15	X	27	XAXIM	U
244	M	18:30	XANXERÊ	31	X	29	SAUDADES	U

CLASSIFICAÇÃO - HANDEBOL MASC

CHAVE ÚNICA		P	J	V	E	D	GP	GC	S	AV	QP
1º	XAXIM	9	3	3	0	0	75	61	14	1,23	100
2º	XANXERÊ	7	3	2	0	1	88	66	22	1,33	77,8
3º	SAUDADES	2	2	0	0	2	52	55	-3	0,95	33,3
4º	SEARA	2	2	0	0	2	28	61	-33	0,46	33,3

VOLEIBOL			LOCAL: GINÁSIO COLÉGIO EXPRESSIVO Rua Princesa Isabel					
Jogo	Naipes	Hora	Município [A]		X		Município [B]	Chave
245	F	08:30	CONCÓRDIA	3	X	0	FAXINAL DOS GUEDES	ELIM
PARCIAIS: 25/15 – 25/14 – 25/19								
246	M	10:00	ABELARDO LUZ	0	X	3	PINHALZINHO	ELIM
PARCIAIS: 12/25 – 20/25 – 10/25								
247	F	16:00	PINHALZINHO	3	X	1	CUNHA PORÃ	S/F
PARCIAIS: 22/25 – 25/23 – 25/18 – 25/16								
248	M	17:30	CONCÓRDIA	3	X	0	SÃO CARLOS	S/F
PARCIAIS: 25/21 – 25/20 – 25/16								
249	F	19:00	XANXERÊ	0	X	3	CONCÓRDIA	S/F
PARCIAIS: 21/25 – 19/25 – 19/25								
250	M	20:30	XANXERÊ	3	X	1	PINHALZINHO	S/F
PARCIAIS: 25/11 – 21/25 – 25/17 – 25/18								

VOLEIBOL			LOCAL: GINÁSIO COSTA E SILVA Rua José de Miranda Ramos, centro					
Jogo	Naipes	Hora	Município [A]		X		Município [B]	Chave
251	F	08:30	CUNHA PORÃ	3	X	1	SÃO CARLOS	ELIM
PARCIAIS: 25/21 – 24/26 – 25/19 – 25/21								
252	M	10:00	CUNHA PORÃ	0	X	3	SÃO CARLOS	ELIM
PARCIAIS: 16/25 – 17/25 – 19/25								

PROGRAMAÇÃO PARA O DIA 01/10/2019 – TERÇA FEIRA

BOCHA MASCULINO			LOCAL: CANCHA DO MATINHO - CANCHA 1 Rua Boaventura Correa Lemos - Matinhos					
JOGO	NAIPE	HORA	MUNICÍPIO	X	MUNICÍPIO	CAT	CHAVE	
253	M	09:00	XANXERÊ	X	MARAVILHA	T	1º/2º	
	M			X		I		
	M			X		D		

BOCHA MASCULINO			LOCAL: CANCHA DO MATINHO – CANCHA 2 Rua Boaventura Correa Lemos - Matinhos					
JOGO	NAIPE	HORA	MUNICÍPIO	X	MUNICÍPIO	CAT	CHAVE	
256	M	09:00	ÁGUAS DE CHAPECÓ	X	PONTE SERRADA	T	3º/4º	
	M			X		I		
	M			X		D		

BOLÃO 23 MASCULINO			LOCAL: PISTA CLUBE 7 Rua Dirceu Giordani, S/N – Jardim Tarumã					
JOGO	NAIPE	HORA	MUNICÍPIO	X	MUNICÍPIO	CHAVE		
256	M	09:00	CONCÓRDIA	X	SÃO LOURENÇO DO OESTE	S/F		
257	M	10:15	SAUDADES	X	ITÁ	S/F		
258	M	13:00		X		3º/4º		
259	M	14:15		X		1º/2º		

FUTSAL			LOCAL: GINÁSIO DA ARENA Rua Manaus, 750, Bairro Esportes					
Jogo	Naipes	Hora	Município [A]	X	Município [B]	Chave		
239	M	13:00	SUB-JUDICE	X	SAUDADES	S/F		
260	F	16:00	SEARA	X	SÃO CARLOS	3º/4º		
261	F	17:15	SERRA ALTA	X	XANXERÊ	1º/2º		
262	M	18:30		X		3º/4º		
263	M	19:45				1º/2º		

HANDEBOL			LOCAL: GINÁSIO BEIJAMIM MENEGOLLA Rua Boaventura Corrêa Lemos, 900 - Matinho					
Jogo	Naipes	Hora	Município [A]	X	Município [B]	Chave		
264	M	09:00	SAUDADES	X	SEARA	U		

VOLEIBOL			LOCAL: GINÁSIO COLÉGIO EXPRESSIVO Rua Princesa Isabel					
Jogo	Naipes	Hora	Município [A]	X	Município [B]	Chave		
269	M	09:30	SÃO CARLOS	X	PINHALZINHO	3º/4º		
270	F	11:00	PINHALZINHO	X	CONCÓRDIA	1º/2º		

VOLEIBOL			LOCAL: GINÁSIO DA ARENA Rua Manaus, 750, Bairro Esportes					
Jogo	Naipes	Hora	Município [A]	X	Município [B]	Chave		
271	F	09:30	CUNHA PORÃ	X	XANXERÊ	3º/4º		
272	M	11:00	CONCÓRDIA	X	XANXERÊ	1º/2º		

Relação de atletas com cartões – FUTSAL MASCULINO

ATLETA	Município	Amarelo	Amarelo	Vermelho
FERNANDO A. FRANÇA JÚNIOR	CONCÓRDIA	28/09	30/09	
LUAN PEREIRA DE LIMA	CONCÓRDIA	28/09		
LUIS HENRIQUE LORENZETTI	CONCÓRDIA	30/09		
GABRIEL ANDRADE MAZETO	CONCÓRDIA	30/09		
LEONARDO JOSÉ ROOS	PINHALZINHO	28/09		
LUCAS A. ALBANI	PINHALZINHO	28/09		
FELIPE FELCHILCHER	PINHALZINHO	28/09		
MATHEUS SEHN	SAUDADES	28/09		
EDIVAN RONSANI	SÃO LOURENÇO DO OESTE	27/09		
ÂNGELO BATISTA GARCIA	SÃO LOURENÇO DO OESTE	28/09	30/09	
HENRI GOES MEDEIROS	SÃO LOURENÇO DO OESTE	30/09		
JOEL LUIZ PADILHA	XANXERÊ	27/09		
NEURI MARTINS DE OLIVEIRA	XANXERÊ	27/09		
SANDRO POLETTI	XANXERÊ	27/09		
ENIO FRANCISCO BRAZZO	XANXERÊ	28/09		
LEANDRO DOS SANTOS	XANXERÊ	30/09		
MARCOS FELIPE MENDES	XANXERÊ	30/09		

Relação de atletas com cartões – FUTSAL FEMININO

ATLETA	Município	Amarelo	Amarelo	Vermelho
VANESSA DA ROSA DE QUADROS	SÃO CARLOS	28/09		30/09
PAOLA REGINA DE SORDI	SÃO CARLOS	30/09		
TAMY RAFAELY DA SILVA	SEARA	27/09		
GABRIELA STRAPAZZOM	SERRA ALTA	27/09		
CLAUDIA M. MARTINELLI	SERRA ALTA	29/09		
RAFAELA PAULA STRAPAZZON	SERRA ALTA	29/09		
GABRIELA LUIZA CEREZOLLI	SERRA ALTA	30/09		
DEISE JAQUELINE NASCIMENTO	XANXERÊ	27/09		
ELISA SCAIN GOLIN	XANXERÊ	28/09		

QUADRO PARCIAL DE MEDALHAS

CLASSIFICAÇÃO		BOCHA MASCULINO			BOCHA FEMININO			BOLÃO 23 MASCULINO			BOLÃO 23 FEMININO			FUTSAL MASCULINO			FUTSAL FEMININO			HANDEBOL MASCULINO			VOLEIBOL MASCULINO			VOLEIBOL FEMININO			TOTAL					
		O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B			
		1º	CHAPECÓ				1						1																					1
2º	XANXERÊ									1																						1	0	0
3º	PLANALTO ALEGRE				1																											0	1	0
4º	SAUDADES										1																					0	0	1
	SÃO LOURENÇO DO OESTE						1																									0	0	1

QUADRO PARCIAL DE PONTOS

CLASSIFICAÇÃO		BOCHA MASC	BOCHA FEM	BL 23 MASC	BL 23 FEM	FUTSAL MASC	FUTSAL FEM	HANDEBOL MASC	VOLEIBOL MASC	VOLEIBOL FEM	TOTAL PONTOS
1º	CHAPECÓ		13		8						21
2º	XANXERÊ				13						13
3º	PLANALTO ALEGRE		8								8
4º	SAUDADES				5						5
	SÃO LOURENÇO DO OESTE		5								5
6º	CONCÓRDIA		3		1						4
7º	SÃO JOÃO DO OESTE				3						3
8º	PALMITOS				2						2
	FAXINAL DOS GUEDES		2								2
10º	PALMA SOLA		1								1

QUADRO PARCIAL DE TROFÉUS

CLASSIFICAÇÃO		BOCHA MASCULINO			BOCHA FEMININO			BOLÃO 23 MASCULINO			BOLÃO 23 FEMININO			FUTSAL MASCULINO			FUTSAL FEMININO			HANDEBOL MASCULINO			VOLEIBOL MASCULINO			VOLEIBOL FEMININO			TOTAL					
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º			
		1º	CHAPECÓ				1						1																					1
2º	XANXERÊ										1																					1	0	0
3º	PLANALTO ALEGRE				1																											0	1	0
4º	SÃO LOURENÇO DO OESTE						1																									0	0	1
	SAUDADES												1																			0	0	1